



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n.º 154 /2023/DLEG

Uruguaiana, 23 de Fevereiro de 2023.

À Senhora
Bianca Medeiros
Diretora da E.M.E.B. José Francisco Pereira da Silva
Rua Estilac Leal, nº 1930
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 42/2023, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 203/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à Direção da Escola, pela passagem do aniversário no dia 11/03/2023.
2. Neste dia a Escola completa 62 anos de relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense, demonstrando o firme compromisso dos professores e dos funcionários com a qualidade da educação pública municipal e na prestação de serviço público de excelência à comunidade uruguaianense.
3. É importante recordar que sistematicamente os estudantes e professores da Escola José Francisco Pereira da Silva recebem o reconhecimento e homenagens em decorrência de valorosas e qualificadas participações em eventos municipais, estaduais e nacionais, demonstrando a excelência do trabalho pedagógico desenvolvido, o comprometimento e a qualidade do corpo docente e o talento, a capacidade e a criatividade dos estudantes.
4. Além disso, é necessário exaltar o firme compromisso da Escola com a qualidade da educação, com o envolvimento em projetos e ações voltados à valorização da arte, da cultura, da diversidade e da história do povo uruguaianense.
5. O Vereador Clemente (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento a história e a importância da Escola para o povo uruguaianense e para a educação em nosso município.
6. Registra-se que a Escola desenvolve também relevantes ações de integração e ajuda à comunidade escolar e à comunidade do bairro Alexandre Zachia, evidenciando o espírito de solidariedade e o compromisso da instituição de ensino com a sociedade uruguaianense.
7. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana manifesta seu reconhecimento à história e à importância desta Escola para o povo uruguaianense.
8. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente